



PORTARIA Nº 193/2023

**DESIGNA A COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHAPADA/RS**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei n. 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a Comissão de Contratação do Município de Chapada/RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

I - Servidora **KEITH NATANA GRIS**, matrícula nº 3128-3, como Presidente da Comissão de Contratação;

II – Servidora **CLECI SALES DE VARGAS ZILLMER**, matrícula nº 3127-5, como Primeiro integrante da Comissão de Contratação; e,

III - Servidor **ELOY ARTY AULER**, matrícula nº 3282-4, como Segundo integrante da Comissão de Contratação.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o *caput* terá como membros suplentes os seguintes servidores:

I - **ERONI MAYER DE ANDRADE** matrícula nº 54-0;

II - **LUCIANE VOGT**, matrícula nº 86-8.

Art. 2º A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração municipal, os quais a integrarão como membros.

Art. 3º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 27 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração